



Número: **7000026-69.2023.8.22.0005**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 5ª Vara Cível**

Última distribuição : **24/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 115.570.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (AUTOR)	ARLINDO FRARE NETO (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA (ADVOGADO) RAFAEL SILVA COIMBRA (ADVOGADO) LEONARDO HENRIQUE BERKEMBROCK (ADVOGADO)
MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO TOTINO (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado de Rondônia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
100450538	12/01/2024 13:59	DESPACHO	DESPACHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça de Rondônia

Ji-Paraná - 5ª Vara Cível

Avenida Brasil, n.º 595, Bairro Nova Brasília, CEP 76908-594, Ji-Paraná, e-mail:
jipcac@tjro.jus.br

Número do processo: 7000026-69.2023.8.22.0005

Classe: Recuperação Judicial

Polo Ativo: FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA

ADVOGADOS DO AUTOR: MARCUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA, OAB n° RO5497,
ARLINDO FRARE NETO, OAB n° RO3811, RAFAEL SILVA COÍMBRA, OAB n° RO5311,
LEONARDO HENRIQUE BERKEMBROCK, OAB n° RO4641

Polo Passivo:

SEM ADVOGADO(S)

DESPACHO

Defiro o pedido de dilação de prazo para assembleia (ID 100443368), a qual fica designada para o dia 15/02/2024, eis que em razão das festividades do final de ano (natal, ano novo e recesso), o prazo de 30 dias anteriormente concedido se tornou exíguo.

Caberá ao administrador judicial a comunicação via e-mail de todos os credores acerca da nova data da assembleia.

Intimem-se.

Ciência ao MP.

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2024.

Robson Jose dos Santos

Juiz de Direito

